



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.337, DE 15 DE MARÇO DE 2021

DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Ficará denominada “NILCÉIA FREIRE”, o espaço (equipamento) CREAM (Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher), localizado na Rua Gastão de Carvalho, n.º 147, Brasilinha, Itacuruçá, Mangaratiba – RJ.

Art. 2.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 15 de março de 2021.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito